Dossiê da emenda Pix 202536940007

Plano de ação 09032025-077460 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 152% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Solla
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAGUAQUARA (BA)
Município / IBGE	Jaguaquara / 2917607
População (IBGE)	47519
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção De um Centro De Referência De Assistência Social

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536940007 de Jorge Solla

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB003284

2026-03-27 Contrato - R$ 1.500.000,00: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Jaguaquara, Bahia, conforme proposta vencedora da https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/112

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 1.500.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Jaguaquara, Bahia, conforme proposta vencedora da Concorrência Eletrônica n.º 002/2026 e demais planilhas componentes, as quais ficam integradas e anexas a este contrato como se aqui transcritas.

Fornecedor: CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA (49538589000175)

Análise: O objeto do contrato, a construção de Centro de Referência de Assistência Social, coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 1.500.000,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 990.000,00), diferença de R$ 510.000,00. O documento não informa a fonte dos recursos complementares, portanto a divergência de valor é um ponto a verificar e não constitui, por si só, evidência de irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recursos diversos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/112

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77460/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77460/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77460/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536940007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.